



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)

Comissão Permanente de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 - PROCESSO Nº 1207/2020**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar o julgamento das propostas apresentadas, conforme consta em ata reservada da CPL de 17/07/2020, na seguinte ordem:

- 1. J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.299.045/0001-20, com sede em Rondonópolis/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 526.604,31** (quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e quatro reais e trinta e um centavos).
- 2. JRM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.922.125/0001-95, com sede em Várzea Grande/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 535.630,19** (quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e trinta reais e dezenove centavos).
- 3. MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.166.797/0001-71, com sede em Goiânia/GO. Com proposta no valor global de **R\$ 538.905,19** (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e dezenove centavos).
- 4. BN PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.238.103/0001-88, com sede em Cuiabá/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 541.470,25** (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).
- 5. SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.617.758/0001-85, com sede em Poxoréu/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 574.391,83** (quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).
- 6. CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.179.645/0001-21, com sede em Cuiabá/MT. Com proposta no valor global de **R\$ 606.449,22** (seiscentos e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão na alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14.17. do edital.

Primavera do Leste, 17 de julho de 2020.

**Cristian dos Santos Perius**  
Presidente da CPL